EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 72 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO – 1º DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESAICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESAICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**,CNPJ nº 50.309.137/0001-09,com sede na Rodovia Raposo Tavares s/nº – Km. 161 – Bairro Chapada Grande – CEP 18.203-340 – Itapetininga – SP – Fone (0XX15) 3273-1660, representada pelo **SENHOR JOSUÉ DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.625.371-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 890.812.698-87, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 046/2020, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de 13,94%, ao valor unitário do Item nº 16 e 11,33% ao valor unitário do Item nº 17, do Contrato Administrativo firmado entre as partes, aos 10 de agosto de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

16	Tubo de concreto PA1 Ø 1,20 m c=1,00m	un.	171,00	R$ 284,80	R$48.700,80
16	Tubo de concreto PA1 Ø 1,20 m c=1,00m	un.	171,00	R$ 324,52	R$ 55.492,92
17	Tubo de concreto PS1 Ø 0,40 m c=1,00	un.	249,00	R$ 45,00	R$ 11.205,00
17	Tubo de concreto PS1 Ø 0,40 m c=1,00	un.	249,00	R$ 50,10	R$ 12.474,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 – A celebração do presente Termo acarretará, ao Contrato, um reequilíbrio econômico-financeiro, da ordem de R$ 8.062,02 (OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

2 – Com o referido reequilíbrio econômico-financeiro, o valor total passa a ser de **R$ 67.967,82 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 8.062,02 (OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 191, FICHA 192 E FICHA 193, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE

EMPRESAICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

JOSUÉ DE CAMARGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.920-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESAICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):1º TERMO ADITIVO – 1º DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: Contratado Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para implantação de galeria de águas pluviais no Município de Iaras, referente ao Convênio n. 517/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.
ADVOGADO/Nº OAB: Felipe Simões Grangeiro / 311.007

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo de Oliveira Pinterich
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 051.331.458-02 RG: 9.817.145-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 11/05/1960
Endereço residencial completo: Rua Francisco Dardes nº 77 – Bairro Vila São José – CEP 18.807-018 – Piraju – SP.
E-mail institucional: marcelo.pinterich@uol.com.br
E-mail pessoal: marcelo.pinterich@uol.com.br
Telefone: (0XX14) 99796-1001

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Marcos José Rosa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40 RG: 27.003.578-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/06/1974
Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Junior nº 167 – Bairro Centro – CEP 18.775-033 – Iaras – SP.
E-mail institucional: gabinete@iaras.sp.gov.br
E-mail pessoal: quinhaiaras@hotmail.com
Telefone: (0XX14) 3764-9400

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:

Nome: Josué de Camargo
Cargo: Empresário
CPF: 890.812.698-87 RG: 7.625.371-5 SSP/SP
Data de Nascimento: 25/09/1955
Endereço residencial completo: Rua Professor Francisco Valio nº 915 – Bairro Centro – CEP 18.200-035 – Itapetininga – SP.
E-mail institucional: josue@icocital.com.br
E-mail pessoal: josueicocital@gmail.com
Telefone: (0XX15) 3273-1660

Assinatura:_____

TERMO DE ADITAMENTO

Referência:
Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação n.07/2020
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Assessoria na elaboração de proposta de convênios, realização da execução físico-financeira de contas através do Sistema Plataforma Brasil - SINCOV.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.263.949/0001-00 com sede a Praça Monção n° 683, nesta cidade de Iaras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo prefeito Sr. **FRANCISCO PINTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.504.878-0SSP/SP e do CPF/MF sob n° 074.887.688-09, residente e domiciliado á Sitio Recanto do Rio Novo - Caixa Postal 04, neste município de Iaras - SP doravante e denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **LINEAR ASSESSORIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.640.025/0001-03, com sede na Rua Mario Carloni, 246, centro, Duartina/SP, neste ato representada pela Sra. Maria de Lourdes Cabrera Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.379.778-6 -SSP-SP e do CPF(MF) nº 171.722.988-37, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO objeto da Licitação Pública – Dispensa de Licitação nº07/2020, em consonância com as regras gerais da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 atualizadas pelas Leis 8.883/94 de 08 de junho de 1.994 e Lei 9.648/98 de 27 de maio de 1.998 e 10.520/02 na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de**: Assessoria na elaboração de proposta de convênios, realização da execução físico-financeira de contas através do Sistema Plataforma Brasil – SINCOV.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, ou seja, de 31 de dezembro de 2020à31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor contratual permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Prevalecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com as aqui estipuladas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor forma.

Prefeitura Municipal de Iaras, 22 de dezembro de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LINEAR ASSESSORIA LTDA-ME
MARIA DE LOURDES CABRERA RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras
CONTRATADA: LINEAR ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.640.025/0001-03
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Assessoria na elaboração de proposta de convênios, realização da execução físico-financeira de contas através do Sistema Plataforma Brasil - SINCOV.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 22 de dezembro de 2.020.

CONTRATANTE:FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:LINEAR ASSESSORIA LTDA-ME
CNPJ: 10.640.025/0001-03

Referência
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº089/2019**
Objeto: **Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do Município de Iaras, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais e assistência 24 (vinte e quatro) horas.**

Órgão Requisitante: **Secretarias Diversas**

ADITAMENTO - ACRÉSCIMO DE OBJETO

Por este instrumento de **ADITAMENTO,** de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS,** inscrita no CNPJ sob nº 57.263.949/0001-00, com sede a Praça Monção, nº 683, nesta cidade de Iaras, Estado de São Paulo, neste atorepresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PINTO DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 14.504.878-0. SSP/SP e do CPF/MF sob nº 074.887.688-09, residente e domiciliado no Sítio Recanto do Rio Novo – Caixa Postal nº 04, neste município de Iaras - SP, denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.065.699/0001-27, sediada à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, andar 4, na cidade de São Paulo/SP, representada pelo senhor Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.011.836-3 e do CPF(MJF) nº295.882.928-67, denominada de **CONTRATADA**, vêm **ADITAR**o Contrato Administrativo, firmado nos autos da Licitação Pública – Pregão Presencial nº 89/2019, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1 –A CONTRATADA, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no **PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2019**, obriga-se ao **fornecimento de seguro para a frota de veículos oficiais do Município de Iaras, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais e assistência 24 (vinte e quatro) horas.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO DE OBJETO E VALOR

3.1. Em consonância com § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, a contratante se obriga em aceitar, nas mesmas condições de sua proposta os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

Assim fica estabelecido entre as partes o aditamento Contratual no valor de R$ 252,29 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo 0,50% do contrato firmado, referente aos veículos abaixo descritos:

Marca	Modelo	Ano/ Mod	Placa	Chassi	Comb.	Franquia
Toyota	Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel	2020/ 2020	ECU5C46	8AJFA8CB7L2010535	Diesel	R$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERIAS

4.1. Prevalecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com as aqui estipuladas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Iaras, 15 de DEZEMBRO de 2.020.

MUNICÍPIO DE IARAS
Francisco Pinto de Souza
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A
Marcelo Pozzi Pestana - representante legal
CONTRATADA

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADA:SEGUROS SURA S.A - CNPJ/MF sob nº 33.065.699/0001-27
OBJETO: Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do Município de Iaras, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Termo aditivo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 15 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A
CNPJ/MF sob nº 33.065.699/0001-27